

RESOLUÇÃO Nº 137 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Bruna Ribeiro de Souza Arnaut Amadio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Camila de Resende Alves Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Carolina Dal Ponte Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Dinara de Arruda Oliveira (**Barra do Garças**) – Membro Efetivo
Elisa Campos Santos Aureliano (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Higara Huiane Carinhena Vandoni de Moura (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Letícia Maria Magalhães de Arruda (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Lorena Isis de Almeida Bruno (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Márcia Danielly da Luz Montania (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marina Bonjour Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marineusa de Oliveira (**Comodoro**) – Membro Efetivo
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro